

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2014**  
 PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 121 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA  
 (Artigo 52, incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da L.C. nº 101/2000)

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		BIMESTRE		ACUMULADA		
	CATEGORIA ECONÔMICA / NATUREZA	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>190.209,81</b>	<b>220.179,35</b>	<b>1.155.305,75</b>	<b>1.107.538,28</b>	<b>314.694,25</b>
<b>3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.128.400,00</b>	<b>1.128.400,00</b>	<b>172.046,41</b>	<b>172.046,41</b>	<b>867.165,06</b>	<b>867.165,06</b>	<b>261.234,94</b>
3.1.90.05 - SALÁRIO FAMÍLIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	942.900,00	942.900,00	142.327,48	142.327,48	729.421,51	729.421,51	213.478,49
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110.000,00	17.677,36	17.677,36	84.820,66	84.820,66	25.179,34
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	15.000,00	15.000,00	3.243,53	3.243,53	9.505,24	9.505,24	5.494,76
3.1.91.13 - OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	60.000,00	60.000,00	8.798,04	8.798,04	43.417,65	43.417,65	16.582,35
<b>3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>341.600,00</b>	<b>341.600,00</b>	<b>18.163,40</b>	<b>48.132,94</b>	<b>288.140,69</b>	<b>240.373,22</b>	<b>53.459,31</b>
3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	56.000,00	2.692,85	5.426,58	45.368,61	39.214,27	10.631,39
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	7.375,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	105.400,00	105.400,00	2.425,00	17.392,48	93.460,52	74.731,18	11.939,48
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	134.600,00	134.600,00	5.318,20	17.586,53	122.157,65	99.273,86	12.442,35
3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	24.100,00	3.900,00	3.900,00	19.025,81	19.025,81	5.074,19
3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	1.202,35	1.202,35	5.503,10	5.503,10	4.496,90
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>1.874,20</b>	<b>1.874,20</b>	<b>6.695,20</b>	<b>6.695,20</b>	<b>273.304,80</b>
<b>4.4 - INVESTIMENTOS</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>1.874,20</b>	<b>1.874,20</b>	<b>6.695,20</b>	<b>6.695,20</b>	<b>273.304,80</b>
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	1.874,20	1.874,20	6.695,20	6.695,20	23.304,80
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>192.084,01</b>	<b>222.053,55</b>	<b>1.162.000,95</b>	<b>1.114.233,48</b>	<b>587.999,05</b>

Obs.: 1) Não constam os valores da receita em virtude da Câmara Municipal não possuir receita orçamentária. Sua receita é denominada de transferência financeira, repassada mensalmente pela Prefeitura Municipal na importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do total da dotação anual destinada à Câmara Municipal; 2) Despesa liquidada: aquela em que houve a entrega do material ou a prestação do serviço – artigo 63 da Lei nº 4.320/1964.

Estância Turística de Holambra, aos 06 de novembro de 2014.

**Petrus Bartholomeus Weel**  
Vereador/Presidente

**Luiz Carlos de Campos**  
CRC 1SP148778/0-9

**Jacinta E. van den B. Heijden**  
Responsável pelo Controle Interno